


URGENTE
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 29, de 13 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE resolvem:

I. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 28, 11 de março de 2014, o item 4.11.3 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.11.3 O candidato só poderá fazer as provas para o cargo que efetivou o pagamento da inscrição."

II. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 28, 11 de março de 2014, o item 4.13.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.13.2 O DRC poderá ser visualizado de 15 a 17/04/2014, para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados de identificação do candidato."

III. Revogar, na Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 28, de 11 de março de 2014, os itens 4.13.3 e 4.14.3.

IV. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 28, de 11 de março de 2014.

V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário de Administração


DIOGO ARDAILLON SIMÕES

Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco